



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

*Estado do Paraná*

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

**LEI N.º 1455/2014**

**DATA: 08.03.2014**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento, alterar PPA e LDO do Município de Itapejara D' Oeste – Paraná, para o exercício de 2014.

O Povo do Município de Itapejara D' Oeste, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL, no orçamento do Município de Itapejara D'Oeste no exercício de 2014 bem como alterar o Plano Plurianual de Investimentos – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

**Art. 2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Itapejara D'Oeste, para o exercício de 2014, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa na dotação orçamentária:

Código	Especificação	Fonte	Valor (R\$)
11	Departamento Municipal de Urbanismo		
11.01	Divisão de Urbanismo		
15.451.0012.1.075	Operação de Crédito – Pavimentação de Vias Urbanas e revitalização de Praça – SFM		
4.4.90.51	Obras e Instalações	623	850.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>850.000,00</b>

**Art. 3º** - como recursos para abertura de crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito, conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64, abaixo relacionada.

Código	Especificação	Fonte	Valor (R\$)
2114.99.99.07	Operação de Crédito Pavimentação de Vias Urbanas Revitalização de Praça		850.000,00
	<b>TOTAL</b>	623	<b>850.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

**Art. 4º** - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis abaixo especificadas:

I - Lei do PPA – Plano Plurianual nº 1417/2013 de 22/10/2013 acrescentando ação/meta no ANEXO II, abaixo:

ÓRGÃO: 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 – DIVISÃO URBANISMO

CÓDIGO	PROJETOS/ ATIVIDADE	AÇÕES/ METAS	Unidade Medida	Meta Física
				2014
15.451.0012.1.075	Operação de Crédito – Pavimentação de Vias Urbanas e revitalização de Praça	Pavimentação asfáltica em vias urbanas e revitalização de praça.	M2	16.500
			M2	12.000

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1423/2013 de 05/11/2013

ANEXO V – Planejamento Orçamentário – LDO

Descrição do Programas/Metas/Custos para o Exercício 2014.

Programa		
AÇÕES	UNIDADE MEDIDA	META 2014
Pavimentação asfáltica em vias urbanas e revitalização de praça.	M2	16.500
	M2	12.000

**Art. 5º** - Fica incluída no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal - Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº 1432/2013 de 05/11/2013 na Função 15 – Urbanismo na Subfunção 451 – Infra-Estrutura Urbana, Programa 0012 – Vias urbanas, as ações e as metas discriminadas no art. 1º, desta lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2014.

  
Eliandro Luiz Fichetti,  
Prefeito Municipal